



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

PROJETO DE LEI Nº 010./2025.

ACRESCE O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS QUE MENCIONA, ALTERA O CARGO DE TECNICO EM TRIBUTAÇÃO PARA AUDITOR FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal dos Cargos Efetivos, regido pela Lei 1.138/2023, conforme previsão descrita no anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o cargo de Técnico em Tributação, constante na lei 1.138/2023, o qual passa a vigorar como Auditor Fiscal, conforme descrição e requisitos de ingresso constantes no anexo II desta Lei, o vencimento e a carga horária constam no Anexo III.

Art. 3º Fica alterada a carga horária, os requisitos de ingresso e o descritivo de funções do cargo de Profissional de Apoio, da Lei 1.138/2023, conforme descrições do anexo II desta Lei, o vencimento e a carga horária constam no Anexo III.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 20 de março de 2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
é autenticado por meio de assinatura digital e o código de verificação está disponível em: <http://campo.pr.gov.br/portal>



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

ANEXO I

CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS EXISTENTES	Nº DE VAGAS OCUPADAS	Nº DE VAGAS LIVRES	VAGAS A ACRESCENTAR	TOTAL DE VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	40	20	19	01	10	30
CONTADOR	40	02	02	0	01	03
CONTADOR 20H	20	01	01	0	02	03
COZINHEIRA	40	05	5	0	01	06
ENGENHEIRO CIVIL	20	01	01	0	01	02
MOTORISTA	40	12	10	02	13	25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	20	03	02	01	05	08
PROFISSIONAL DE APOIO	40	04	0	04	06	10
AUDITOR FISCAL	40	0	0	0	02	02



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

ANEXO II

ALTERAÇÕES NO ANEXO IV DA LEI 1.138/2023			
CARGO	GRUPO	DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES	REQUISITOS DE INVESTIDURA
PROFISSIONAL DE APOIO	II	Prestar atendimento aos alunos público-alvo da Educação Especial, que não realizam atividades pedagógicas com independência, conforme as especificidades apresentadas pelo estudante, e sob orientação do Professor. Prestar atividades de auxílio na alimentação, higiene, locomoção e ensino do estudante com deficiência e atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino. Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade educacional de lotação; cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade educacional; zelar pela aprendizagem dos alunos; cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; promover a inclusão do aluno no âmbito da sala de aula e demais espaços da escola; zelar pelo desenvolvimento do aluno respeitando e estimulando sua independência.	ESCOLARIDADE : Ensino Médio Completo.
AUDITOR FISCAL	I	Executar serviços de acordo com a legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária. Organiza e planeja ações de fiscalização em estabelecimentos públicos e privados, e em grupos volantes, cartórios e eventos, como shows, feiras e exposições, inclusive em regime de plantão. Fiscaliza mercadorias, bens e serviços, examina contabilidade das empresas, demonstrativos obrigatórios do contribuinte e declarações espontâneas, desenquadra regimes especiais e acompanha inventários, falências e concordatas. Solicita informações cadastrais, concilia documentos e procede à sua circularização. Intima contribuintes, impõe penalidades e requisita força policial, quando necessário. Identifica o sujeito passivo da tributação, bens, mercadorias, serviços, ocorrência do fato gerador e alíquota aplicável, determinando base de cálculo. Lavra termos, intimações, notificações de lançamento e autos de infração e de apreensão. Emite notificações de lançamento de débitos e faz retificações, quando necessário, além de replicar defesa do contribuinte. Arrecada valores tributários da esfera	ESCOLARIDADE : Ensino Superior em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração. carteira nacional de habilitação categoria B.



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

municipal, verificando recolhimentos do contribuinte, parcelamento de débito, regime especial e desempenho da arrecadação. Atualiza informações fiscais, contábeis e financeiras, inscreve crédito tributário na dívida ativa e encaminha débitos para cobrança judicial. Analisa consistência de documentos de arrecadação, elabora relatórios, controla certificado de crédito, provisiona receita tributária para fins orçamentários e realiza auditoria na rede arrecadadora. Confere mercadorias, bens, manifestos, vistorias e buscas, realiza apreensões e nomeia depositários para guarda daquilo apreendido. Analisa solicitações e pedidos de contribuintes, inclusive de benefícios fiscais, concede regime especial ou atípico, parcela dívidas e encaminha representação de ilícito tributário. Autoriza uso e credencia interventor em equipamentos emissores de documentos e cupons fiscais. Realiza diligências, *in loco*, para fiscalizar e notificar contribuintes de ofício ou a pedido da Procuradoria Geral do Município. Assessoria na produção de normas, redige decisões, pareceres e despachos e compõe juntas de julgamento. Organiza o sistema de informações cadastrais para analisar pedidos de inscrição no cadastro fiscal, enquadrar contribuinte na atividade econômica e administrar e operar sistema tributário. Verifica integridade das informações cadastrais, procede a bloqueios de contribuintes em situação irregular, pesquisa valores de bens, serviços e de locação de imóveis. Atualiza pautas de valores mínimos de bens e mercadorias. Realiza diligências e blitz (operações especiais) em instituições públicas e privadas, com o intuito de localizar bens de empresas e pessoas devedoras para subsidiar a justiça nos processos tributários. Coleta informações do contribuinte, faz levantamento de estoques, apreende livros e documentos e arrola bens e direitos para garantia do crédito tributário. Presta atendimento e orientação, especialmente a contribuintes e cidadãos, por meio de canais específicos, inclusive em plantões, e autoriza confecção de documentos e uso de livros fiscais e de crédito extemporâneo. Calcula débitos, elimina pendências, recebe arquivos em diversas mídias e emite certidões de regularidade fiscal. identificar situações e casos de fraude à incidência tributária; aplicar normas de isenção e demais benefícios fiscais contemplados na legislação local; perquirir e gerenciar a operação de programas de parcelamentos fiscais; instruir processos administrativos com vistas à inscrição de débitos em dívida ativa; auxiliar as Procuradorias Municipais sempre que



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

		necessário de modo a melhor instruir os feitos judiciais decorrentes de execuções fiscais, embargos à execução, ações anulatórias de débitos fiscais, mandados de segurança etc. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	
--	--	---	--

ANEXO III

ALTERAÇÕES NO ANEXO II DA LEI 1.138/2023 QUADRO DE VENCIMENTOS			
CARGOS	GRUPO	C/H SEMANAL	VENCIMENTO
PROFISSIONAL DE APOIO	II	40	R\$ 1.900,00
AUDITOR FISCAL	I	40	R\$ 4.000,00

Campo do Tenente, (PR), 20 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
A autenticidade pode ser verificada no site do SERPRO
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

TERMO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO

ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

O Município de Campo Do Tenente/PR em cumprimento ao disposto no art. 21 c/c art.16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estima, conforme o disposto abaixo, o impacto orçamentário e financeiro ato do Projeto de Lei nº 010/2025 e informação do Setor de Recursos Humanos CI nº 012/2025.

Ato: Termo Impacto Projeto de Lei 010/2025.

Impacto	2025	2026 e 2027
Orçamentário	O impacto estimado que Acresce o numero de vagas do cargos que menciona, Altera o Cargo e Técnico em Tributação para Auditor Fiscal, conforme Projeto de Lei 010/2025, sendo que o aumento da verba orçamentária específica se dará a partir da aprovação do projeto, implantação e concessão, recursos estes calculados conforme informado pelo Setor de RH, no montante de R\$ 83.274,25 ao mês e, R\$ 860.223,00 anual com base na folha de pagamento recursos estes que advirão do credito orçamentário corrente.	O impacto Orçamentário se dará quando da efetiva implantação e concessão no montante estimado de R\$ 860.223,00 anual, deve ser considerado na execução do orçamento para os exercícios de 2026 e 2027.
Financeiro	O impacto estimado que Acresce o numero de vagas do cargos que menciona, Altera o Cargo e Técnico em Tributação para Auditor Fiscal, conforme Projeto de Lei 010/2025, conforme Projeto de Lei 010/2025, sendo que o aumento da verba orçamentária específica se dará a partir concessão, recursos estes calculados conforme informados pelo Setor de RH estimados em R\$ 83.274,25 ao mês e R\$ 860,223,00 anual com base no efetivo pagamento, impacto este a ser considerado na programação de pagamentos de 2025.	O impacto financeiro se dará quando da efetiva implantaação e concessão no valor estimado de R\$ 860.223,00 anual, deve ser considerado na programação de pagamento no exercício de 2026 e 2027.
Pessoal	O aumento de R\$ 860.223,00 no exercício de 2025, tomando como base à efetiva concessão, não implica em extrapolação dos limites com pessoal, pois o mesmo representa 1,89% por cento da Receita Corrente Líquida (01/2025) sendo que, o gasto com pessoal estimado no impacto do reajuste anual está 44,26% (12/24), somando-se então totalizará 46,15% no acumulado, estando dentro do limite de gasto, não extrapolando os limites, visto que o limite prudencial conforme LRF 101/200 que estima em 51,3% de alerta e 54% máximo para o executivo.	O impacto financeiro se dará quando da efetiva implantação e concessão no valor estimado de R\$ R\$ 860.223,00 anual deve ser considerado no calculo de pessoal dos exercícios de 2026 e 2027.

Base RCL mês 01/2025– 45.413.122,01

Campo do Tenente, 14 de abril de 2025.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Assinado de forma digital por WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Data: 2025.04.14 11:13:31 -03'00'

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal



EDERALDO DIAS DOS SANTOS:73557722953

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Contador – CRC – 53.884-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR
CNPJ 76.002.658/0001-02

DECLARAÇÃO

(Art. 16, II da LC 101/00)

Declaro para todos os fins em direitos admitidos e especialmente os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, para fins do Projeto de Lei nº 010/2025, que Acresce o numero de vagas do cargos que menciona, Altera o Cargo e Técnico em Tributação para Auditor Fiscal, conforme Projeto de Lei 010/2025, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Campo do Tenente, 14 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
A assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica da assinatura manuscrita.
<http://www.portaltransparencia.org.br>



 SERPRO

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal